

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA,
CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA - NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2020.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva oferecerá 15 (quinze) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas para candidatos brasileiros ou estrangeiros que se submetam ao exame de seleção no Brasil e 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). A vaga referente ao candidato estrangeiro do convênio PEC/PG poderá ser preenchida por brasileiro, caso não haja candidato estrangeiro apto e selecionado.

OBSERVAÇÕES:

- a) Candidatos estrangeiros dos países em desenvolvimento do PEC/PG que queiram ingressar no PPG GCBEv devem consultar instruções no site da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério de Educação, no endereço <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>).
- b) Os candidatos estrangeiros do PEC/PG não serão submetidos às provas de conhecimento específico e de suficiência em língua inglesa pelo processo de seleção do PPG GCBEv, mas serão avaliados diretamente pela CAPES. Porém, se aprovado junto à CAPES, deverá submeter-se posteriormente a seu ingresso no Programa a uma prova de suficiência em língua inglesa, conforme o Regulamento específico deste Programa.
- c) Candidatos de procedência estrangeira deverão fazer as provas de conhecimento específico em português e de suficiência em língua inglesa, em português. Caso sejam aprovados, deverão apresentar, no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

1.2 O limite de vagas estabelecido neste edital se deu em função da disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados, a saber:

Professor	Linha de pesquisa	Nº vagas
Adalberto Luis Val (dalval@inpa.gov.br)	Ecofisiologia e Evolução Molecular	2
Camila Cherem Ribas (camilaribas@gmail.com)	Filogeografia e demografia histórica em populações de Aves Amazônicas	1
Daniele Aparecida Matoso (danielematoso@yahoo.com.br)	Citogenética e biologia molecular de vertebrados	1
Gislene Almeida Carvalho-Zilse (Gislene@inpa.gov.br)	Genética e Biologia Molecular de Abelhas	1
Jacqueline da Silva Batista (jac@inpa.gov.br)	Filogenia, filogeografia e Genética de populações de peixes	1
José Antonio Alves Gomes (puraque@inpa.gov.br)	Biologia Evolutiva, Sistemática Molecular e Fisiologia Comportamental de Peixes	1
Josiane Baccharin Traldi <josianetraldi@ufam.edu.br>	Genética Animal, com ênfase em Citogenética e Genética Molecular Animal	1
Mateus Ferreira <mateusf.bio@gmail.com>	Ornitologia, com ênfase em Genômica, Biogeografia, Filogeografia, Sistemática Molecular e Filogenia	2
Tiara Sousa Cabral <ttiara@gmail.com>	Genética de Fungos (taxonomia, sistemática e filogenia molecular) da Amazônia brasileira.	2
Tomas Hrbek (tomas@evoamazon.net)	Filogenia, Filogeografia, Genética Quantitativa e Genética da Conservação	2
Vera Margarete Scarpassa (vera@inpa.gov.br)	Genética de Populações e Evolução de Mosquitos	1

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: 29 de julho a 27 de setembro de 2019.

2.2. Documentos para inscrição:

a) Formulário de inscrição (modelo próprio disponível no site <http://gcbev.inpa.gov.br>).

b) Os candidatos que não se enquadram no perfil de solicitação de isenção da taxa de inscrição (ver Item 2.3 deste Edital) ou que tenham sua solicitação de isenção indeferida, deverão enviar a cópia (constando nome e CPF do candidato) do comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) depositado em conta corrente em nome da Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA, CNPJ 14.232.672/0001-37 no Banco Santander (033), Agência 3230 e Conta Corrente 13002953-3.

c) Carta de candidatura, que deve conter um breve relato da trajetória acadêmica/profissional e os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa.

d) Duas fotos 3x4.

e) Cópias legíveis do RG e CPF.

f) Cópia do Curriculum Vitae dos últimos 5 anos (2014 a 2019), modelo Lattes, encadernado (espiral), com as páginas numeradas e com cópia dos documentos comprobatórios (anexos numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes). Para informações sobre a plataforma de currículo Lattes consulte o site <http://www.cnpq.br>.

OBS.: Candidatos que já tenham entregado estes documentos em edital anterior podem requerer tal documentação na Secretaria do PPG GCBEV para reapresentação de acordo com este edital.

g) Cópias legíveis do histórico escolar de graduação; do diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação ou declaração/comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação.

OBS.: Candidatos que já tenham entregado estes documentos em edital anterior podem requerer tal documentação na Secretaria do PPG GCBEV para reapresentação de acordo com este edital.

h) documento de liberação para cursar o mestrado para os candidatos com vínculo empregatício.

IMPORTANTE: Todos os documentos e comprovantes requeridos acima devem ser entregues diretamente na Secretaria do PPG GCBEV no endereço indicado abaixo, no item 8, durante o período de 23 de julho a 27 de setembro de 2019.

2.3. Isenção de taxa de inscrição:

a) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada pelo candidato diretamente no Formulário de Cadastramento, clicando na opção de isenção e informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

b) No caso de pedido de isenção, o comprovante de depósito bancário referente à taxa de inscrição não precisa ser enviado no ato do processo de inscrição, devendo o candidato aguardar a divulgação das solicitações deferidas ou não. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do PPG GCBEV INPA (<http://gcbev.inpa.gov.br/>), **até o dia 08 de outubro de 2019.**

d) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção. O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail selecaomestradoGCBEV@gmail.com até 48 horas após a divulgação dos resultados. A resposta do recurso será enviada por e-mail **até dia 14 de outubro de 2019.**

f) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até 16 de outubro de 2018**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia do comprovante de pagamento contendo nome e CPF para o e-mail da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação (selecaomestradoGCBEV@gmail.com).

3. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida por uma Comissão, indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes do Programa. Consistirá de duas provas a serem realizadas durante 5 (cinco) horas e meia (de 09:00 às 13:00h prova de conhecimentos específicos, e de 15:00 até as 17:30h prova de língua inglesa - horário de Brasília-DF) no **dia 6 (seis) de novembro de 2019**.

3.1. As provas de seleção serão aplicadas nas seguintes cidades: Altamira (PA); Belém (PA); Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR); Brasília (DF); Campinas (SP); Colorado do Oeste (RO); Cuiabá (MT), Goiania (GO); Londrina (PR); Macapá (AP); Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO); Parintins (AM); Porto Alegre (RS); Porto Velho (RO); Recife (PE); Rio Branco (AC); Rio de Janeiro (RJ); Salvador (BA); Santarém (PA); São Luís (MA); Sinop (MT); Tabatinga (AM); Tefé (AM), Vitória (ES); Vitória da Conquista (BA).

OBSERVAÇÃO: O candidato será informado sobre o local das provas por via eletrônica ou pela informação disponibilizada no *site* da pós-graduação <http://pg.inpa.gov.br> e do PPG-GCBEV (<http://gcbev.inpa.gov.br>). Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato.

3.2. Etapas e critérios de avaliação

O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e classificatórias: a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação incompleta; b) prova escrita relativa à área de conhecimento específico; c) prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso; d) análise do Currículo; e) entrevista.

A prova de conhecimentos é eliminatória e serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete). A prova será elaborada com base nos tópicos e nas bibliografias a seguir:

3.2.1. Do conteúdo para a prova de conhecimento e bibliografia recomendada:

- a) Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
- b) Ligação, permuta e recombinação.
- c) Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
- d) Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
- e) Marcadores moleculares
- f) Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
- g) Tipos de especiação.
- h) Processos evolutivos.

Bibliografia sugerida

- a) Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.
- b) Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.
- c) Matioli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
- d) Futuyma, D. J. Biologia Evolutiva. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
- e) Ridley, M. (2006). Evolução. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.

f) Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). Fundamentos de Genética. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp.

A Prova de Suficiência em Língua Inglesa será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês. Será permitido o uso de dicionário. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Além disso, serão avaliados o histórico escolar, a carta de candidatura e o currículo, que será pontuado de acordo com a tabela abaixo. Esta etapa classificatória será realizada pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes, avaliando-se a Produção Científica, Experiência Acadêmica e Profissional, Histórico Escolar e Carta de Candidatura.

Todos os candidatos aprovados na Primeira Etapa passarão pela segunda etapa, que deverá ocorrer **de 25 a 29 de novembro de 2019**, que consiste na análise da carta de candidatura e entrevista presencial ou por via eletrônica, com duração máxima de 30 minutos, na qual será avaliado o domínio sobre o conteúdo da Prova de Conhecimentos Específicos e seus domínios conexos, além do perfil acadêmico do candidato conforme linha de especialidade do pretense orientador. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) (Nota máxima – 10 pontos). Todas as entrevistas serão gravadas.

Critérios que serão considerados para a análise do Currículo	
Critérios	Pontuação
Trabalho Publicado	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Trabalho enviado	1,0 cada
Destaque/prêmio	0,5
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,5 por ano
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada
Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas)	1,0 cada
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/aluno
Palestra ministrada	0,5 cada
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs)	1,0 por estágio
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs)	0,5 por estágio
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs)	0,3 por curso
Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs)	0,2 por curso
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0
Organização de eventos	0,25 por evento
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por cadeira/ano
Participação em projeto	0,5 por projeto

4. DAS CHAMADAS

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Específicos (com peso equivalente a 50 % - cinquenta por cento), Entrevista (com peso equivalente a 30% - trinta por cento) e Currículo (com peso equivalente a

20 % - vinte por cento).

A lista de candidatos aprovados para ingresso no mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, classificados em ordem decrescente, será divulgada **a partir do dia 20 de dezembro de 2019** pelo site: <http://gcbev.inpa.gov.br/> e afixação no mural da secretaria do PPG GCBEV.

Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso da parte de candidato selecionado, a Coordenação do curso poderá formalizar o ingresso do candidato classificado em posição imediatamente posterior.

As notas, bem como as provas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-las mediante requerimento por escrito à Coordenação do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação do INPA, até 48h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida até 30 de janeiro de 2020. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas. Os candidatos aprovados e que confirmaram sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se na Secretaria do Programa dentro do período estipulado no cronograma abaixo, item 7. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuírem o diploma superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão, no qual conste a data da colação de grau realizada ou a realizar e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa. Candidatos estrangeiros selecionados não terão garantia de bolsa, exceto os aprovados pelo PEC-PG. Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

7. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEV e no site <http://gcbev.inpa.gov.br/>.

Etapas	Datas
Inscrição	29/07 a 27/09 de 2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 15 de outubro de 2019
Prova de conhecimentos	06 de novembro de 2019 9:00 às 13:00 horário Brasília
Prova de inglês	06 de novembro de 2019 15:00 às 17:30 horário Brasília
Entrevista dos aprovados	25 a 29 de novembro 2019
Publicação da lista de aprovados e classificação	A partir de 20 de dezembro de 2019
Confirmação do aceite da vaga	Até 30 de janeiro de 2020
Matrícula dos candidatos aprovados	01 a 25 de fevereiro de 2020

8. DOS CONTATOS

Para esclarecer dúvidas sobre o edital, contatar o Coordenador do PPG GCBEV, Dra. Jacqueline da Silva Batista: cgcbbev@gmail.com/ (55 92) 3643-3344

Endereço de envio da documentação pelo correio:

Dra. Jacqueline da Silva Batista

PPG GCBEv - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis - CEP 69067-375 - Manaus -AM, Brasil

Para envio de recursos em relação ao processo de seleção:

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

Coordenação de Capacitação – COCAP

Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis –

CEP 69067-375 - Manaus -AM, Brasil

Manaus (AM), 29 de julho de 2020

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA